



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



DESPACHO Nº I/1576/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 38º da Lei nº 75/2013, de 18 de setembro e o disposto nos artigos 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de janeiro, delego no Dr. Tiago Lúcio Borges Meneses Ormonde, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, as seguintes competências:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- b) Justificar faltas;
- c) Conceder licenças sem remuneração ou sem vencimento até ao prazo máximo de 1 ano;
- d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado não tenha sido notador;
- e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;
- g) Assinar contratos de trabalho em funções públicas;
- h) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores;
- l) Praticar todos os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 29 de dezembro de 2014.

Praia da Vitória, 23 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro